



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova
CEP 59.056-190 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crtrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

ART. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

I – Retificando a Cláusula Décima Sexta do contrato nº 030/2022, referente ao Fiscal e Gestor do contrato:

Fiscal Titular:	Adriana Martins Garcez		
Gestor:	Ana Cristina Ribeiro Palitot		
Processo nº	030/2022	Vigência:	Até:
Contrato nº	030/2022	29/11/2022	29/11/2023
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022		
Contratado:	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ: 02.567.270/0001-04.		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, por demanda, de serviços gerais e portaria desarmada, para atender às necessidades do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte.		
Valor:	R\$ 176.341,80.		

ART. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE.

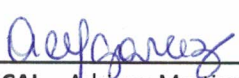
Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

ART.4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

Natal/RN, 02 de dezembro de 2022.


Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

CIENTES:


FISCAL – Adriana Martins Garcez


GESTOR – Ana Cristina Ribeiro Palitot